

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO**

| <b>Ordem de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>e-TCM</b> | <b>Período de abrangência</b> | <b>Período da realização</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|------------------------------|
| 2023/02390                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10132/2023   | 04.08.23 a 30.10.24           | 04.08.23 a 30.11.24          |
| <b>Área Auditada</b><br>São Paulo Obras - SPObras e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                               |                              |
| <b>Objeto de Auditoria</b><br>Acompanhamento da Licitação nº 53/2022/SPObras – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR E A REFORMA DOS PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PASSEIOS E DEMAIS ELEMENTOS JÁ EXISTENTES DA AV. INTERLAGOS (TRECHO ENTRE A AV. WASHINGTON LUIS E AV. ATLANTICA) – NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO. |              |                               |                              |
| <b>Objetivo da Auditoria</b><br>Verificar se as etapas do processo licitatório estão sendo realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                               |                              |
| <b>Equipe Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                               |                              |
| Eduardo Emilio Lang Di Pietro - Auditor de Controle Externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                               | 20.211                       |
| Marcos Alves de Carvalho – Supervisor de Controle Externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                               | 20.224                       |

## **LISTA DE FIGURAS**

|                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Relação de Licitantes com dados da Proposta Comercial .....                                           | 8  |
| Figura 2 – Relação de Licitantes com resultado referente a exequibilidade da Proposta Comercial.....             | 9  |
| Figura 3 – Relação de Licitantes ordenados conforme menor valor ofertado na Proposta Comercial.....              | 9  |
| Figura 4 – Comparativo de preços ofertados pelos Licitantes em Proposta Comercial com estimativa da SPObras..... | 9  |
| Figura 5 – Comparativo de preços ofertados pelos Licitantes em Proposta Comercial com estimativa da SPObras..... | 10 |
| Figura 6 - Extrato do DOC com a relação de membros e competências da CPL da SPObras.....                         | 15 |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Percentuais de descontos oferecidos por cada licitante.....                                                | 12 |
| Quadro 2 - Valor final diferente resultante de percentuais de descontos diferentes em apenas 38 itens de serviço..... | 13 |
| Quadro 3 - Percentuais de descontos oferecidos por cada licitante.....                                                | 14 |

## **LISTA DE SIGLAS**

CPL - Comissão Permanente de Licitação

DOC - Diário Oficial da Cidade

PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

SOF - Sistema orçamentário-financeiro da PMSP

SPObras - São Paulo Obras

TCMSP - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

## **RESUMO**

O presente trabalho tem por objeto o Acompanhamento da Licitação nº 53/2022/SPOBRAS cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR E A REFORMA DOS PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PASSEIOS E DEMAIS ELEMENTOS JÁ EXISTENTES DA AV. INTERLAGOS (TRECHO ENTRE A AV. WASHINGTON LUIS E AV. ATLANTICA) – NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO”, com valor total referencial de R\$ 106.920.248,63 (sem desoneração, incluso BDI), data-base janeiro/2023, tendo como critério de julgamento do certame a proposta de menor valor global.

O Edital da CONCORRÊNCIA nº 53/2022/SPOBRAS - Processo SEI 7910.2022/0001456-6 - foi submetido a Consulta Pública, recebendo parecer favorável da Comissão de Licitações e Contratos para publicação, haja vista que “não foram recebidas quaisquer dúvidas, críticas ou sugestões”.

A sessão pública inicialmente prevista para 20.01.23 foi suspensa *sine die* por determinação do TCM em decorrência de irregularidades apontadas no Relatório de Acompanhamento do Edital produzido pela Auditoria e depois reaberta, com alterações no Edital, no dia 04.08.23.

Em 14.09.23, 03 (três) licitantes apresentaram propostas, listados a seguir na ordem decrecente dos preços ofertados, todos com igual BDI “A” e BDI “B”: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A, ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRIÁDE - DP BARROS). A licitante FBS, com valor total 2,61% abaixo do estimado pela SPObras, foi desclassificada por apresentar preços unitários superiores aos constantes no Orçamento Referencial, em infringência ao Edital.

O objetivo deste trabalho é verificar se as etapas do processo licitatório estão sendo realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes e justifica-se em razão do montante previsto.

Conclui-se do Acompanhamento que os atos licitatórios seguiram o prescrito, exceto no que se refere a um membro da Comissão Permanente de Licitações que não consta da lista publicada no DOC e juntada ao SEI.

## Sumário

|      |                                                                                      |    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.   | INTRODUÇÃO .....                                                                     | 7  |
| 1.1. | Destinatários da auditoria .....                                                     | 11 |
| 1.2. | Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria .....                         | 11 |
| 1.3. | Normas de Auditoria aplicadas na realização do trabalho .....                        | 11 |
| 2.   | METODOLOGIA .....                                                                    | 11 |
| 2.1. | Critérios adotados.....                                                              | 12 |
| 2.2. | Métodos de coleta e análise dos dados.....                                           | 12 |
| 3.   | ACHADOS DE AUDITORIA .....                                                           | 12 |
| 3.1. | Achado 01 - Descontos exatamente iguais ofertados pelas licitantes .....             | 12 |
| 3.2. | Achado 02 - Ausência de servidor na relação da Comissão Permanente de Licitação .... | 14 |
| 4.   | COMENTÁRIOS DO GESTOR .....                                                          | 15 |
| 5.   | CONCLUSÃO .....                                                                      | 16 |
| 6.   | PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS .....                                                   | 16 |
| 6.1. | Propostas de recomendações .....                                                     | 16 |

## 1. INTRODUÇÃO

No âmbito do TC/010132/2023 foi determinado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator Domingos Dissei o Acompanhamento da Licitação nº 53/2022/SPObras - Processo SEI 7910.2022/0001456-6 - cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR E A REFORMA DOS PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PASSEIOS E DEMAIS ELEMENTOS JÁ EXISTENTES DA AV. INTERLAGOS (TRECHO ENTRE A AV. WASHINGTON LUIS E AV. ATLANTICA) – NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO”, com valor total referencial sem desoneração, incluso BDI, de R\$ 106.920.248,63, data-base janeiro/2023, tendo como critério de julgamento do certame a proposta de menor valor global.

O Edital da CONCORRÊNCIA nº 53/2022/SPOBRAS foi submetido a Consulta Pública, recebendo parecer favorável da Comissão de Licitações e Contratos para publicação, haja vista que “não foram recebidas quaisquer dúvidas, críticas ou sugestões”.

A sessão pública inicialmente prevista para 20.01.23 foi suspensa *sine die* por determinação do TCM em decorrência de irregularidades apontadas no Relatório de Acompanhamento do Edital produzido pela Auditoria (no âmbito do TC/000139/2023) e depois reaberta, com alterações no Edital, no dia 04.08.23.

Em 14.09.2023, 03 (três) licitantes apresentaram propostas, listados a seguir na ordem decrecente dos preços ofertados, todos com igual BDI “A” e BDI “B”: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A, ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRÍADE - DP BARROS).

A licitante FBS, com valor total 2,61% abaixo do estimado pela SPObras, foi desclassificada por apresentar preços unitários superiores aos constantes no Orçamento Referencial.

Concluídos os procedimentos de Habilitação das Propostas, Análise das Propostas de Preços, Fases Recursais, Homologação e Adjudicação, restou vencedor o CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRÍADE - DP BARROS), que assinou o ajuste da SIURB em 25.06.24.

Em seguida será apresentada a “linha do tempo” com a indicação de cada etapa da fase externa.

- Dia 07.12.23: Parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da SPObras (Membros integrantes: Maria Beatriz M. M. Oliveira - Presidente, Daniella C. R. Peres Gandara e Mauricio Guerreiro Trevisan) para seguimento com a publicação do Edital haja vista a conclusão da etapa de Consulta Pública.
- Dia 20.12.23: Publicação no DOC do Edital da CONCORRÊNCIA nº 53/2022/SPOBRAS.
- Dia 18.01.23: Relatório Preliminar de Acompanhamento de Edital elaborado pela Auditoria.
- Dia 18.01.23: Determinação do Conselheiro Relator para suspensão *sine die*.
- Dia 19.01.23: Publicação no DOC de Comunicado de suspensão *sine die*.
- Dia 30.06.23: Republicação no DOC do Edital (com alterações), sendo a obra estimada, incluso BDI, sem desoneração, no valor de R\$ 106.920.248,63 (data-base janeiro/23) e R\$ 108.057.336,24 (data-base setembro/23), tendo como índice de reajuste IPC-FIPE.
- Dia 04.08.23: início do prazo para recebimento de propostas dos licitantes interessados.
- Dia 14.09.23: Sessão Pública (ato público) para recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação e para abertura do(s) Envelope(s) nº 01 - Proposta Comercial, permanecendo o(s) Envelope(s) nº 2 em poder da Comissão Permanente de Licitações, lacrados e inviolados. As propostas comerciais de 03 (três) licitantes foram listadas como segue, em ordem crescente de valor ofertado, cuja data-base “ajustada” é setembro/2023:

Figura 1 – Relação de Licitantes com dados da Proposta Comercial

| LICITANTES                                            | VALOR R\$      | BDI %<br>PAV | BDI %<br>PROJ |
|-------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS<br>(TRIADÉ – DP BARROS) | 100.503.638,89 | 22,76        | 33,20         |
| ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA                      | 102.639.917,18 | 22,76        | 33,20         |
| FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E<br>PAVIMENTAÇÃO S/A            | 105.235.411,57 | 22,76        | 33,20         |

Fonte: Documento SEI, peça 5 e-TCM

Em seguida a sessão foi suspensa para os procedimentos de “Análise e Julgamento das Propostas Comerciais”, com o início do prazo recursal assim que publicado o resultado no DOC.

- Dia 26.09.23: Gerência de Preços e Custos da SPObras - GPC elabora Relatório de Análise de Licitações examina Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas de Orçamento, Demonstrativo da composição da Taxa de BDI, Valor global inferior ou qualquer preço unitário superior aqueles constantes do Orçamento Referencial, Inexequibilidade de Preços e Apresentação de preços/custos para todos os itens descritos na Planilha de Quantidades e Preços propostos. Apresenta ao final os Quadros-Resumo abaixo e manifesta-se a seguir:

Figura 2 – Relação de Licitantes com resultado referente a exequibilidade da Proposta Comercial

| Nº | PARTICIPANTE                                       | BDI A (%) | BDI B (%) | VALOR FINAL PROPOSTO (R\$) | DIFERENÇA EM RELAÇÃO À SPOBRAS |                     | INEXEQUIBILIDADE |
|----|----------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
|    |                                                    |           |           |                            | R\$                            | %                   |                  |
|    | <b>BASE ORÇAMENTÁRIA SPOBRAS</b>                   |           |           | <b>108.057.336,24</b>      |                                |                     |                  |
| 1  | CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRIADÉ — DP BARROS) | 22,76%    | 33,20%    | 100.503.638,89             | -                              | <b>7.553.697,35</b> | -6,99%           |
| 2  | ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA                   | 22,76%    | 33,20%    | 102.639.917,18             | -                              | <b>5.417.419,06</b> | -5,01%           |
| 3  | FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A            | 22,76%    | 33,20%    | 105.235.411,57             | -                              | <b>2.821.924,67</b> | -2,61%           |

Fonte: Documento SEI, peça 6 e-TCM, folhas 15 e 17.

Figura 3 – Relação de Licitantes ordenados conforme menor valor ofertado na Proposta Comercial

|   | PARTICIPANTE                                       | BDI A (%) | BDI B (%) | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | VALOR VERIFICADO (R\$) | DIFERENÇA EM RELAÇÃO À 1ª CLASSIFICADA |       | DIFERENÇA EM RELAÇÃO À SPOBRAS |       |
|---|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|
|   |                                                    |           |           |                         |                        | R\$                                    | %     | R\$                            | %     |
| 1 | CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRIADÉ — DP BARROS) | 22,76%    | 33,20%    | 100.503.638,89          | <b>100.503.638,89</b>  |                                        |       | 7.553.697,35                   | 6,99% |
| 2 | ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA                   | 22,76%    | 33,20%    | 102.639.917,18          | <b>102.639.917,18</b>  | 2.136.278,29                           | 2,13% | 5.417.419,06                   | 5,01% |
| 3 | FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A            | 22,76%    | 33,20%    | 105.235.411,57          | <b>105.235.411,57</b>  | 4.731.772,68                           | 4,71% | 2.821.924,67                   | 2,61% |

Fonte: Documento SEI, peça 6 e-TCM, folhas 15 e 17.

Entretanto, em relação a licitante FBS, identifica 02 itens de serviço com valores acima do estimado, o que implica na desclassificação em razão de violação ao item **13.2.2.** do Edital, como segue:

Figura 4 – Comparativo de preços ofertados pelos Licitantes em Proposta Comercial com estimativa da SPObras

| ITEM                        | ORDEM   | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN.    | QUANT.    | ORÇAMENTO - SPOBRAS SEM DESGLOSE |        |                   |                   |              | CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRIADÉ — DP BARROS) |        |                   |                   |           | ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA |        |                   |                   |           | FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A |        |                   |                   |           |
|-----------------------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|-------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-----------|-----------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-----------|
|                             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |           | CUSTO UNIT. (R\$)                | BDI    | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | DESC. (%)    | CUSTO UNIT. (R\$)                                  | BDI    | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | DESC. (%) | CUSTO UNIT. (R\$)                | BDI    | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | DESC. (%) | CUSTO UNIT. (R\$)                       | BDI    | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | DESC. (%) |
| 196                         | ESDP    | 01-03-01    | TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE LOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M3/MH  | 21.346,03 | 3,94                             | 22,76% | 3,60              | 3,60              | 77.495,39    | 2,94                                               | 22,76% | 3,60              | 76.855,14         | -0,83%    | 2,94                             | 22,76% | 3,60              | 76.855,14         | -0,83%    | 2,88                                    | 22,76% | 3,53              | 75.360,73         | -12,79%   |
| 197                         | CDHU    | 05-06-007   | TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SÓLIDO/TERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M3     | 950,09    | 25,93                            | 22,76% | 31,83             | 921,7             | 28.207,24    | 25,93                                              | 22,76% | 31,83             | 28.977,71         | -1,06%    | 25,93                            | 22,76% | 31,83             | 28.977,71         | -1,06%    | 25,43                                   | 22,76% | 31,19             | 28.395,08         | -1,03%    |
| <b>4 SERVIÇO DE TRÁFEGO</b> |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |           |                                  |        |                   |                   |              |                                                    |        |                   |                   |           |                                  |        |                   |                   |           |                                         |        |                   |                   |           |
| 198                         | INPA    | 10-16-01    | SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M2     | 5.599,44  | 62,88                            | 22,76% | 76,94             | 77,77             | 434.351,89   | 62,88                                              | 22,76% | 76,94             | 429.698,05        | -1,07%    | 62,88                            | 22,76% | 76,94             | 429.698,05        | -1,07%    | 61,42                                   | 22,76% | 75,78             | 421.010,93        | -1,08%    |
| 199                         | INPA    | 10-16-02    | SINALIZAÇÃO - BULBOPONTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M      | 3.366,45  | 15,15                            | 22,76% | 18,59             | 18,79             | 62.209,35    | 15,15                                              | 22,76% | 18,59             | 62.586,02         | -1,06%    | 15,15                            | 22,76% | 18,59             | 62.586,02         | -1,06%    | 14,84                                   | 22,76% | 18,21             | 61.306,69         | -1,09%    |
| 200                         | ESDP    | 01-05-01    | TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, PAUVA 2 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M2     | 5.276,91  | 28,23                            | 22,76% | 34,65             | 35,02             | 184.587,26   | 28,23                                              | 22,76% | 34,65             | 182.637,03        | -1,06%    | 28,23                            | 22,76% | 34,65             | 182.637,03        | -1,06%    | 27,68                                   | 22,76% | 33,95             | 178.947,28        | -1,08%    |
| 201                         | DNET    | 5213-035    | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - UTILIZAÇÃO DE 100 CILINDROS - CONDIÇÃO DE 100 CILINDROS E 100 METROS DE CORDÃO                                                                                                                                                                                                                                           | UN/200 | 8.400,00  | 0,87                             | 22,76% | 1,06              | 1,07              | 8.888,00     | 0,87                                               | 22,76% | 1,06              | 8.894,00          | -0,03%    | 0,87                             | 22,76% | 1,06              | 8.894,00          | -0,03%    | 0,85                                    | 22,76% | 1,04              | 8.739,00          | -1,80%    |
| 202                         | DER-SP  | 28.01.04.03 | FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO Q70T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M2     | 18,70     | 886,64                           | 22,76% | 1.051,48          | 1.062,84          | 20.037,34    | 886,64                                             | 22,76% | 1.051,48          | 20.754,15         | -1,07%    | 886,64                           | 22,76% | 1.051,48          | 20.754,15         | -1,07%    | 889,40                                  | 22,76% | 1.055,44          | 20.299,66         | -1,03%    |
| 203                         | DER-SP  | 28.01.26.03 | RETRABALHO DE PLACA DE AÇO Q70T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2     | 18,70     | 99,08                            | 22,76% | 72,52             | 73,30             | 1.444,03     | 99,08                                              | 22,76% | 72,52             | 1.438,64          | -1,06%    | 99,08                            | 22,76% | 72,52             | 1.438,64          | -1,06%    | 97,89                                   | 22,76% | 71,06             | 1.399,88          | -1,08%    |
| 204                         | DER-SP  | 28.01.26.03 | RETRABALHO DE PLACA DE AÇO Q70T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2     | 18,70     | 68,94                            | 22,76% | 84,63             | 85,24             | 1.608,33     | 68,94                                              | 22,76% | 84,63             | 1.607,22          | -1,06%    | 68,94                            | 22,76% | 84,63             | 1.607,22          | -1,06%    | 67,08                                   | 22,76% | 82,83             | 1.603,72          | -1,03%    |
| 205                         | DER-SP  | 28.06.03.02 | RETRABALHO DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M      | 133,72    | 11,58                            | 22,76% | 14,21             | 14,26             | 2.207,45     | 11,58                                              | 22,76% | 14,21             | 2.189,36          | -1,09%    | 11,58                            | 22,76% | 14,21             | 2.189,36          | -1,09%    | 11,34                                   | 22,76% | 13,92             | 2.129,78          | -1,08%    |
| 206                         | DER-SP  | 28.06.10    | SUPORTE MADEIRA TRATADA S/REBOJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M      | 133,72    | 84,93                            | 22,76% | 104,23            | 105,35            | 16.034,40    | 84,93                                              | 22,76% | 104,23            | 16.022,23         | -1,06%    | 84,93                            | 22,76% | 104,23            | 16.022,23         | -1,06%    | 83,21                                   | 22,76% | 102,14            | 15.700,86         | -1,03%    |
| 207                         | DER-SP  | 28.03.02    | SINALIZAÇÃO - BARRAGEM DE CORDÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M2     | 202,06    | 46,71                            | 22,76% | 49,97             | 50,51             | 10.203,02    | 46,71                                              | 22,76% | 49,97             | 10.203,04         | -1,07%    | 46,71                            | 22,76% | 49,97             | 10.203,04         | -1,07%    | 46,08                                   | 22,76% | 48,96             | 9.889,82          | -1,07%    |
| 208                         | SPOBRAS | 071-007     | EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DEBITOS DE TRÁFEGO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, COMPOSTA POR: 01 VANTURA PICK-UP COM LUMINOS GHIROLAS E ADEQUADA NO MONITOR C/TEP, COM MOTORISTA E MOTORISTA PARA CANALIZAÇÃO DEBITO E INTERFERÊNCIAS DE FISTAS - 01 OPERADOR DE TRÁFEGO POR UM PERÍODO DE 22,00 HORAS | MÊS    | 28,00     | 31.589,91                        | 22,76% | 38.779,77         | 39.199,09         | 1.007.574,52 | 31.589,91                                          | 22,76% | 38.779,77         | 1.005.833,56      | -1,07%    | 31.589,91                        | 22,76% | 38.779,77         | 1.005.833,56      | -1,07%    | 39.431,24                               | 22,76% | 46.408,36         | 1.305.434,38      | 23,46%    |
| 209                         | SPOBRAS | 071-008     | EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DEBITOS DE TRÁFEGO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, COMPOSTA POR: 01 VANTURA PICK-UP COM LUMINOS GHIROLAS E ADEQUADA NO MONITOR C/TEP, COM MOTORISTA E MOTORISTA PARA CANALIZAÇÃO DEBITO E INTERFERÊNCIAS DE FISTAS - 01 OPERADOR DE TRÁFEGO POR UM PERÍODO DE 22,00 HORAS | MÊS    | 14,00     | 33.796,11                        | 22,76% | 41.461,78         | 41.946,43         | 587.254,02   | 33.796,11                                          | 22,76% | 41.461,78         | 580.889,02        | -1,07%    | 33.796,11                        | 22,76% | 41.461,78         | 580.889,02        | -1,07%    | 43.620,78                               | 22,76% | 53.548,86         | 749.684,24        | 27,86%    |

Fonte: Documento SEI, peça 6 e-TCM, folha 7.

- Dia 26.09.23: Ato privativo dos membros da Comissão de Licitações para Julgamento das propostas comerciais apresentadas pelos licitantes determina a desclassificação da FBS e a classificação das demais, definindo ainda o início do prazo recursal a partir da publicação em DOC:

Figura 5 – Comparativo de preços ofertados pelos Licitantes em Proposta Comercial com estimativa da SPObras.

| Lugar | LICITANTES                                                | VALOR R\$             | BDI %<br>PAV | BDI %<br>PROJ |
|-------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| 1º    | <b>CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRIADE – DP BARROS)</b> | <b>100.503.638,89</b> | <b>22,76</b> | <b>33,20</b>  |
| 2º    | <b>ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>                   | <b>102.639.917,18</b> | <b>22,76</b> | <b>33,20</b>  |

Fonte: Documento SEI, peça 8 e-TCM

- Dia 05.10.23: Gerência de Licitações e Contratos informa que prazo recursal transcorreu *in albis* e marca a Sessão de Abertura dos Envelopes nº 2 para dia 09.10.23, peça 9.
- Dia 09.10.23: Ato Público para abertura dos Envelopes nº 2, momento em que os licitantes não se fizeram representar, sendo em seguida suspensão para análise e julgamento dos documentos.
- Dia 30.10.23: Gerente de Execução Contratual da SPObras informa a Gerente de Licitações que as licitantes atendem as exigências do Edital quanto a Qualificação Técnica e, na sequência, a CPL reuniu-se, informou que cumpriu a Instrução Normativa TCMSP nº 02/2019 no que se refere a consulta aos órgãos competentes e dando prosseguimento à análise considerou habilitadas as licitantes remanescentes, determinando a publicação em DOC e abertura do prazo recursal.
- Dia 31.10.23: CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS apresenta o “Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e outros Ajustes”, datado de 23.10.23 e registrado na JUCESP em 07.11.23, com liderança da empresa TRIÁDE e participação de 10% desta e 90% da DP BARROS, ambas representadas pelo Sr. Pedro Eduardo de Barros, peça 13.
- Dia 23.05.24: Tendo em vista a disponibilidade de recursos financeiros, ADJUDICAÇÃO pelo Secretário de SIURB do objeto da CONCORRÊNCIA nº 053/2022 para o CONSÓRCIO CORREDOR INTERLAGOS (TRÍADE - CNPJ nº 37.802.710/0001-45 e DP BARROS - CNPJ nº 04.780.776/0001-22) e indicados o Fiscal e o Suplente do futuro contrato, peça 15.
- Dia 25.06.24: Assinatura do Contrato pela SIURB, peça 16.

Este trabalho de Acompanhamento de Licitação justifica-se em razão do montante previsto no importe de R\$ 106.920.248,63 (data-base janeiro/23) e teve como objetivo verificar se as etapas do processo licitatório foram realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

### 1.1. Destinatários da auditoria

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a empresa São Paulo Obras - SPObras, ambas na condição de jurisdicionadas, esta responsável pelos procedimentos referentes ao objeto desta análise.

São também destinatários o Conselheiro Relator e o Pleno deste TCMSP, responsáveis pelo julgamento e emissão das determinações e recomendações consideradas pertinentes.

Interessa à sociedade paulistana, usuária das vias públicas e sujeita às consequências das políticas públicas implementadas pela Prefeitura acerca de requalificação e reforma de vias urbanas.

### 1.2. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria

Objeto: Documentação e procedimentos referentes as etapas da fase externa da Licitação nº 53/2022/SPObras.

Objetivo: Verificar se as etapas do processo licitatório foram realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes. Justifica-se em razão do montante previsto para as obras.

Escopo: Analisar os principais atos emanados na fase externa da licitação, da publicação do Edital até a assinatura do Contrato, ressaltando-se que, ao 'licitar', busca-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

### 1.3. Normas de Auditoria aplicadas na realização do trabalho

A presente Auditoria foi conduzida em conformidade com o Manual de Auditoria Governamental do TCMSP, consistente com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), e com o Manual de Fiscalização da SCE ora vigente.

## 2. METODOLOGIA

Os Critérios e Métodos de trabalho estão apresentados a seguir.

## 2.1. Critérios adotados

O critério utilizado na análise é a conformidade do objeto auditado à legislação aplicável, cujas normas pertinentes foram indicadas nos achados de auditoria, item 3 do Relatório.

## 2.2. Métodos de coleta e análise dos dados

Coleta de dados: As informações e dados do Processo Administrativo (PA) referente a fase externa da licitação foram obtidos via consultas ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Análise de dados: O trabalho envolveu a análise documental das informações obtidas, a partir da descrição, simplificação e organização de tais fontes, e na elaboração de Quadros-Resumo dos dados, quando necessário.

## 3. ACHADOS DE AUDITORIA

### 3.1. Achado 01 - Descontos exatamente iguais ofertados pelas licitantes

Situação encontrada:

Através do Relatório denominado “Dados Gerais da Licitação” elaborado pela Gerência de Preços e Custos da SPObras - GPC, constata-se um “quase perfeito alinhamento” entre os descontos concedidos pelas licitantes envolvidas frente aos 484 itens de serviço da Planilha Orçamentária.

Com exceção de 38 itens (7,85% dentre o total) a cada desconto ofertado por uma das licitantes, seguia outro exatamente igual de outra licitante, as quais restaram classificadas, e outro no mínimo três vezes maior, a qual restou desclassificada (vide Achado nº 2).

Evidentemente, dentre as 02 licitantes classificadas, para viabilizar uma diferença do preço global, foram apresentados descontos diferentes em alguns itens.

Através da Tabela abaixo, resta cristalina a constatação da “paridade” entre os descontos:

Quadro 1 - Percentuais de descontos oferecidos por cada licitante

| CONSÓRCIO<br>CORREDOR INTERLAGOS | ARVEK | FBS   |
|----------------------------------|-------|-------|
| 0,00%                            | 0,00% | 2,38% |
| 0,61%                            | 0,61% | 3,05% |
| 0,75%                            | 0,75% | 2,99% |
| 0,78%                            | 0,78% | 3,91% |
| 0,80%                            | 0,80% | 3,19% |
| 0,83%                            | 0,83% | 2,75% |

|                                                                      |       |                                  |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|
| 0,90%                                                                | 0,90% | 3,16%                            |
| 0,93%                                                                | 0,93% | 2,80%                            |
| 1,00%                                                                | 1,00% | 4,00%                            |
| 1,01%                                                                | 1,01% | 2,96% ou 3,02%                   |
| 1,02%                                                                | 1,02% | 3,07%                            |
| 1,03%                                                                | 1,03% | 3,08%                            |
| 1,04%                                                                | 1,04% | 3,03%                            |
| 1,05%                                                                | 1,05% | 3,05%                            |
| 1,06%                                                                | 1,06% | 3,03% ou 3,04% ou 3,06% ou 3,19% |
| 1,07%                                                                | 1,07% | 3,05% ou 3,07%                   |
| <b>Total de 346 (92,15%) ocorrências dentre 484 itens de serviço</b> |       |                                  |

Fonte: Relatório denominado "Dados Gerais da Licitação" elaborado, peça 6 do e-tcm.

Desconsiderada a licitante FBS (desclassificada), as 02 licitantes classificadas divergiram apenas em alguns itens integrantes dos grupos de serviços abaixo indicados (exceto Grupo 1.4 onde todos os 09 itens de serviço foram envolvidos):

Quadro 2 - Valor final diferente resultante de percentuais de descontos diferentes em apenas 38 itens de serviço

| Grupo de Serviços                                   |                                          |                                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1.4. CIPP - recuperação estrutural de redes         |                                          |                                    |
| 2.3. Pavimentação tipo 1 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.4. Pavimentação tipo 2 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.5. Pavimentação tipo 3 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.6. Pavimentação tipo 4 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.7. Pavimentação tipo 5 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.8. Pavimentação tipo 6 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.9. Pavimentação tipo 7 - restauração              |                                          |                                    |
| 2.10. Pavimentação tipo 8 - restauração             |                                          |                                    |
| 2.11. Pavimentação tipo 9 - restauração             |                                          |                                    |
| 2.12. Pavimentação tipo 10 - restauração            |                                          |                                    |
| 2.13. Pavimentação tipo 11 - reconstrução           |                                          |                                    |
| 6.1. Urbanismo Reforma passeio (item 375)           |                                          |                                    |
|                                                     | <b>CONSÓRCIO<br/>CORREDOR INTERLAGOS</b> | <b>ARVEK</b>                       |
| <b>Diferença total de cada licitante habilitado</b> | <b>R\$ 7.553.697,35</b>                  | <b>R\$ 5.417.419,06</b>            |
| Valor estimado pela SPObras                         | R\$ 108.057.336,24                       | R\$ 108.057.336,24                 |
| <b>Valor proposto pela licitante</b>                | <b>(-6,99%) R\$ 100.503.638,89</b>       | <b>(-5,01%) R\$ 102.639.917,18</b> |

Fonte: Relatório denominado "Dados Gerais da Licitação" elaborado, peça 6 do e-tcm, folhas 2 a 5.

Ressalta-se que em relação aos 38 itens de serviço também há relação direta entre os descontos concedidos pelas 02 licitantes classificadas, cuja diferença resultou no valor final da proposta:

Quadro 3 - Percentuais de descontos oferecidos por cada licitante

| CONSÓRCIO<br>CORREDOR INTERLAGOS | ARVEK            | Número de<br>ocorrências |
|----------------------------------|------------------|--------------------------|
| 40,65%                           | 35,70%           | 01x                      |
| 40,64%                           | 35,69% ou 35,70% | 07x                      |
| 40,62%                           | 35,69%           | 01x                      |
| 29,52%                           | 28,87%           | 10x                      |
| 12,95%                           | 10,19%           | 08x                      |
| 12,69%                           | 07,40%           | 11x                      |
| <b>Total</b>                     |                  | <b>38x</b>               |

Fonte: Relatório denominado "Dados Gerais da Licitação" elaborado, peça 6 do e-tcm, folhas 2 a 14.

### Critérios:

Princípios da Competitividade e da Isonomia, inciso IX do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

### Evidências:

Constatadas similaridades dos descontos concedidos em 346 itens (92,15% do total de itens de serviço).

Entretanto, não é possível verificar se essa constatação foi uma coincidência ou uma combinação prévia entre as licitantes interessadas, uma vez que este Tribunal, de cunho estritamente administrativo, não possui competência para analisar situações que configurem potenciais ilícitos criminais, como casos de conluio, fraude ou favorecimento, considerando ainda a ausência de poderes de investigação próprios das autoridades policiais inerentes à persecução penal, como interceptação telefônica, busca e apreensão, a ensejar análise de órgãos especializados.

À luz do exposto, é recomendado à SIURB e à SPObras a adoção de maior rigor na análise de documentos apresentados pelos licitantes, em especial as propostas de preço, estabelecendo procedimentos para os casos em que haja suspeitas de concertação de propostas.

Causa: Não é possível caracterizar a causa do achado.

Efeito: Não é possível caracterizar o efeito do achado.

## 3.2. Achado 02 - Ausência de servidor na relação da Comissão Permanente de Licitação

### Situação encontrada:

No DOC do dia 05.05.22, peça 4, foi publicada a relação de membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Extrato da página segue abaixo:

Figura 6 - Extrato do DOC com a relação de membros e competências da CPL da SPObras

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>SÃO PAULO OBRAS</b><br><b>GABINETE DO PRESIDENTE</b><br><b>ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2022</b><br><b>O PRESIDENTE DA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO XVI DO ARTIGO 6º, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, BEM COMO, O DISPOSTO NO ART.34, §1º DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SPOBRAS, RESOLVE:</b><br><b>I – Constituir Comissão Permanente</b> para proceder às licitações da São Paulo Obras - SPObras, composta na forma abaixo:<br><b>PRESIDENTE:</b><br>MARIA BEATRIZ DE M. MILLAN OLIVEIRA<br>Prontuário nº 000069-8<br><b>MEMBROS</b><br>ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI<br>Prontuário nº 000271-2<br>ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI<br>Prontuário nº 000173-2<br>FABÍOLA SILVA DOS SANTOS<br>Prontuário nº 000164-3<br>FELIPE DI LAZARO B. DOS SANTOS<br>Prontuário nº 000218-6<br>MARCELO BRUÇO<br>Prontuário nº 0003174<br>MARCO ALESSIO ANTUNES<br>Prontuário nº 0002771<br>MAURICIO GUERREIRO TREVISAN<br>Prontuário nº 000042-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>II - A Presidente da Comissão será substituída, em caso de ausência ou impedimentos, por Ricardo de Menezes Dias – Prontuário nº 000326-3.</b><br><b>III – A Comissão Permanente de Licitação competirá:</b><br>1. Prestar esclarecimentos às empresas interessadas;<br>2. Manter a guarda e o sigilo das propostas, até a fase de sua abertura;<br>3. Receber a documentação requerida no edital, analisar e julgar a habilitação e as propostas de preços de acordo com os critérios estabelecidos no edital;<br>4. Solicitar, quando necessário, pareceres e laudos técnicos sobre os documentos de habilitação e as propostas de preços;<br>5. Fundamentar a inabilitação de licitante e desclassificação de proposta;<br>6. Classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital e definir a empresa vencedora da licitação;<br>7. Elaborar ata de reuniões;<br>8. Receber e instruir, para decisão da autoridade competente, os recursos interpostos;<br>9. Preparar o encaminhamento das publicações na Imprensa Oficial e em jornal de grande circulação, conforme o caso;<br>10. Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Competente para homologação e adjudicação.<br><b>IV – A Comissão terá o suporte administrativo da Gerência de Licitações e Contratos.</b><br><b>V – Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.</b><br>São Paulo, 03 de maio de 2022<br>Presidente da SPObras |  |

Fonte: Folha 59 do DOC do dia 05.05.24, doc SEI 076536966, peça 4 do e-tcm.

### Critérios:

Princípios gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

### Evidências:

Não foi identificado documento no SEI relativo a substituição de algum membro e/ou inclusão da servidora Daniela C. R. Peres Gandara.

Assim, configura-se irregular a presença da mesma na análise da documentação apresentada pelas licitantes e nas subsequentes decisões, em afronta a legislação.

Causa: decisões coletivas prejudicadas devido a presença de servidora sem competência legal.

Efeito: análises e aprovação de servidora sem a devida competência legal.

## **4. COMENTÁRIOS DO GESTOR**

Considerando que o presente se trata de Relatório Preliminar, o § 1º, art. 2º, da Resolução nº 18/2019 deste Tribunal estabelece que o órgão ou ente da Administração Municipal tomará

ciência deste e poderá apresentar manifestação prévia, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, para fornecer informações ou documentos complementares, prestar esclarecimentos e, na forma do art. 19, § 1º, da LM nº 9.167/1980, indicar os responsáveis diretos pelos atos analisados.

## **5. CONCLUSÃO**

À vista das análises efetuadas e dos achados alcançados, conclui-se deste Relatório Preliminar de Acompanhamento de Licitação que os atos licitatórios seguiram o prescrito, exceto no que se refere a um membro da Comissão Permanente de Licitações que não consta da lista publicada no DOC e juntada ao SEI.

## **6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS**

### **6.1. Propostas de recomendações**

Seja recomendado à SIURB e à SPObras a adoção de maior rigor na análise de documentos apresentados pelos licitantes, em especial as propostas de preços, estabelecendo procedimentos para os casos em que haja suspeitas de concertação de propostas (Achados 01).

Em 16.12.24

**EDUARDO EMILIO LANG DI PIETRO**  
Auditor de Controle Externo

**MARCOS ALVES DE CARVALHO**  
Supervisor de Controle Externo